



LEI DE Nº 3.877 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município - Exercício 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 014/2023, de autoria do Executivo Municipal, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 41, II e Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício 2023, no valor de R\$ 596.382,76 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no Art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, assim como o Art. 167, V da Constituição Federal, a origem dos recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será por excesso de arrecadação na fonte de recurso 17060000 – Transferência Especial da União, no igual valor de R\$ 596.382,76 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), nos termos da Emenda Parlamentar nº 09032022-021722, Programa 09032022, da Dep. Federal Natália Bonavides.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2023 (Lei nº 3.774 de 19 de julho de 2022), assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2023 (Lei nº 3.823 de 12 de janeiro de 2023), naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio “Raul Macêdo”, em 18 de setembro de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – INCLUSÕES/SUPLEMENTAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	
AÇÃO:	2119 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
FUNÇÃO:	13 – Cultura	
SUB-FUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural	
PROGRAMA:	0124 – Incentivo à Cultura	
FONTE DE RECURSOS:	1706000 – Transferências Especiais da União	VALOR R\$
NATUREZA DE DESPESA:	44.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 576.382,76
	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 596.382,76

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio “Raul Macêdo”, em 18 de setembro de 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal